

2015

Freguesia de Revelhe

RELATÓRIO DE GESTÃO





Freguesia de Revelhe

1 - Introdução

O Ato da Prestação de Contas é o momento mais nobre das instituições públicas ou privadas. Prestar contas é uma obrigação de quem gere e um direito dos interessados na sua gestão. No domínio da causa pública, esta exigência assume contornos de maior responsabilidade, pois os interessados diretos são os fregueses e os seus interesses têm de ser compatibilizados com o interesse público.

A prestação de contas é um ato que significa obrigação de explicar, justificar e divulgar todas atividades desenvolvidas durante determinado período económico e financeiro, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e procedimentos.

Os documentos de prestação de contas são, necessariamente, um espelho dos documentos previsionais no que toca à sua realização, pois refletem toda a atividade financeira verificada, entre o início e o termo do ano económico.

O acompanhamento das operações contabilísticas ao longo do exercício efetua-se através de balancetes, extraídos em qualquer momento, embora a sua conferência geral seja feita mensalmente, onde constam todos os movimentos de índole orçamental e financeira, já que todos os recebimentos e pagamentos são, obrigatoriamente, registados diariamente. Para além do que está referido no POCAL é de todo o interesse manter os elementos constitutivos de um processo de despesa organizados em termos processuais de modo a permitir para cada caso a identificação de todas as fases e respetiva sequencialidade. A relação dos documentos que sustentam a realização da despesa, a identificação dos diferentes despachos que a autorizam e a denominação dos responsáveis pela execução de cada ato e cada fase (segregação de funções) têm que estar numerados sequencialmente e agregados num processo próprio.

Só assim é possível cumprir o ponto 2.8.2.9 do POCAL que diz textualmente *“O cabimento e o compromisso de verbas relativas aos pagamentos regista-se nos respetivos documentos por ordem cronológica. Os recebimentos e pagamentos são registados diariamente em folhas de caixa e resumos diários de tesouraria que evidenciam as disponibilidades existentes”*.

De acordo com o que a legislação em vigor determina, em matéria de prestação de contas, mormente o regime financeiro acometido às Autarquias Locais (O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), Resolução n.º 4/2001, 2.ª Secção do Tribunal de Contas (TdC), e a alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício

Rua da Igreja, nº 75 – 4820-630 REVELHE * Tel.: 253 502 043

E-mail: junta.de.revelhe@sapo.pt



Freguesia de Revelhe

de 2015, de forma a ser exercido o competente julgamento da atividade da Freguesia pela Assembleia de Freguesia (Controlo Político), pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, pelo TdC (Controlo Jurisdicional) e pela CCDR – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional.

O Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que visa dar cumprimento às disposições do POCAL. Foi elaborado, de modo a facultar uma leitura sobre os diferentes indicadores, designadamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira da autarquia, evidenciando os aspetos mais importantes, com particular ênfase na análise, sob o ponto de vista da execução orçamental, das receitas e despesas. Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizar, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão da Freguesia no ano de 2015, mas também a sua evolução face ao ano anterior.

2 – Análise da Execução Orçamental

Neste capítulo pretende-se evidenciar a execução orçamental da Freguesia de Revelhe durante o exercício de 2015. São analisadas as componentes orçamentais da receita e da despesa da autarquia, numa ótica de fluxos de caixa ou de tesouraria, ou seja, de receita cobrada e despesa paga. Os montantes são apreciados, de forma agregada e global, por classificação económica, com especial atenção na variação do peso de cada um na despesa ou na receita total, e na evolução dos valores absolutos.

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedece ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulos.



2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A receita total arrecadada no exercício de 2015 ascendeu a 129 026,00€, dos quais 60 341,00€ correspondem a receita corrente e 68 685,00€ a receita de capital. Estes montantes revelam um acréscimo global de 69,56%, face ao exercício anterior, verificando-se um acréscimo das receitas correntes de 16,03% e uma aumento das receitas de capital de 185,07%, como se pode verificar através do quadro seguinte:

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2015

| Descritivo | 2014 | % | 2015 | % | Taxa de crescimento (%) |
|--------------------------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------|
| 1 Impostos Diretos | 546,81 € | 0,72 | 764,54 € | 0,59 | 39,82 |
| 4 Taxas, multas e outras penalidades | 517,50 € | 0,68 | 647,00 € | 0,50 | 25,02 |
| 5 Rendimentos de Propriedade | - | - | 1 700,00 € | 1,32 | 100,00 |
| 6 Transferências Correntes | 48 950,95 € | 64,33 | 57 229,46 € | 44,35 | 16,91 |
| 8 Outras Receitas Correntes | 1 987,20 € | 2,61 | - | -100,00 | -100,00 |
| Total das Receitas Correntes | 52 002,46 € | 68,34 | 60 341,00 € | 46,77 | 16,03 |
| 10 Transferências de Capital | 24 094,00 € | 31,66 | 68 685,00 € | 53,23 | 185,07 |
| Total das Receitas de Capital | 24 094,00 € | 31,66 | 68 685,00 € | 53,23 | 185,07 |
| Total das Receitas | 76 096,46 € | 100,00 | 129 026,00 € | 100,00 | 69,56 |

A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências correntes e de capital**, continuam, tal como em anos anteriores, a ser as receitas mais representativas na estrutura da receita da Freguesia.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias¹ representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

¹ Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital



Freguesia de Revelhe

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

| Descritivo | Previsão | Execução | Diferenças - Valor | Diferenças - % |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|
| 1 Impostos Directos | 700,00 € | 764,54 € | 64,54 € | 9,22 |
| 4 Taxas, Multas e outras Penalidades | 600,00 € | 647,00 € | 47,00 € | 7,83 |
| 5 Rendimentos da Propriedade | 3 400,00 € | 1 700,00 € | -1 700,00 € | -50,00 |
| 6 Transferências Correntes | 62 012,40 € | 57 229,46 € | -4 782,94 € | -7,71 |
| 7 Venda de Bens e Serviços Correntes | 300,00 € | - | -300,00 € | -100,00 |
| 8 Outras Receitas Correntes | 500,00 € | - | -500,00 € | -100,00 |
| Total das Receitas Correntes | 67 512,40 € | 60 341,00 € | -7 171,40 € | -10,62 |
| 10 Transferências de Capital | 68 684,60 € | 68 685,00 € | 0,40 € | 0,00 |
| Total das Receitas de Capital | 68 684,60 € | 68 685,00 € | 0,40 € | 0,00 |
| Total das Receitas | 136 197,00 € | 129 026,00 € | -7 171,00 € | -5,27 |

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -5,27% (-7 171,00€), sendo praticamente perceptível apenas nas receitas correntes.

2.1.3. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 46,77% da receita total. No exercício de 2015 regista-se um aumento de 16,03%, relativamente a 2014 (+8 338,54€).



Freguesia de Revelhe

Em 2015 os “Impostos Diretos” totalizam 764,54€. Regista-se um acréscimo de 39,82% relativamente a 2014, devido ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Quadro 3 – Impostos Diretos

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|---------------------------------|---------|---------|
| Imposto Municipal sobre Imóveis | 546,81€ | 764,54€ |

Já nas “Taxas, Multas e Outras Penalidades” registamos um acréscimo de 25,02% face a 2014.

Quadro 4 – Taxas, Multas e Outras Penalidades

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|------------|---------|---------|
| Canídeos | 340,50€ | 377,00€ |
| Outras | 177,00€ | 270,00€ |

Em 2014, não foi registado qualquer valor na rubrica “Rendimentos de Propriedade”, e dessa forma em 2015 existe um crescimento de 100%, dada a receita em concessão de sepulturas.

Quadro 5 – Rendimentos da Propriedade

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|-------------------------|------|-----------|
| Concessão de Sepulturas | - | 1 700,00€ |

As “Transferências Correntes” constituem a principal componente das receitas correntes da Freguesia, contribuindo com um peso relativo de 44,35% para o total das receitas arrecadadas no ano de 2015. O valor deste capítulo da receita, que atingiu o montante de 57 229,46€, tendo resultado num acréscimo de 16,91% face a 2014 (+8 278,51€). Este aumento resultou essencialmente pela rubrica da Administração Local, já que em 2015 recebemos verbas no âmbito da limpeza das vias municipais.

Quadro 6 – Transferências Correntes

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|-----------------------|------------|------------|
| Administração central | 24 083,00€ | 24 571,20€ |
| Administração local | 20 917,95€ | 29 250,76€ |
| Famílias | 3 950,00€ | 3 407,50€ |



Freguesia de Revelhe

2.1.4. Receita de Capital

Como se pode verificar pela análise do quadro 1 – estrutura e evolução da receita em 2015 – o núcleo das Receitas de Capital são as receitas provenientes das “Transferências de Capital”.

O capítulo das “Transferências de Capital” apresenta, um grande aumento, traduzida em mais 185,07% (+44 591,00€), já que a transferência do Município de Fafe foi maior comparativamente ao ano de 2014.

Quadro 7 – Transferências de Capital

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|-------------------|-------------|-------------|
| Município de Fafe | 24 094,00€ | 68 685,00€ |

2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de capítulos de agregados económicos.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia no ano de 2015, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao ano anterior.



Freguesia de Revelhe

Quadro 8 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2015

| Descritivo | 2014 | % | 2015 | % | Taxa de crescimento |
|--|--------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------------|
| 1 Despesas com Pessoal | 30 155,44 € | 40,37 | 28 538,31 € | 22,33 | -5,36 |
| 2 Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 19 009,29 € | 25,45 | 24 691,58 € | 19,32 | 29,89 |
| 4 Transferências Correntes | 1 117,00 € | 1,50 | 1 259,02 € | 0,99 | 12,71 |
| 5 Subsídios | 210,00 € | 0,28 | - | - | -100,00 |
| 6 Outras Despesas Correntes | - | - | 2 939,00 € | 2,30 | 100,00 |
| Total das Despesas Correntes | 50 491,73 € | 67,59 | 57 427,91 € | 44,94 | 13,74 |
| 7 Aquisição de Bens de Capital | 24 206,24 € | 32,41 | 70 352,30 € | 55,06 | 190,64 |
| Total das Despesas de Capital | 24 206,24 € | 32,41 | 70 352,30 € | 55,06 | 190,64 |
| Total das Despesas | 74 697,97 € | 100,00 | 127 780,21 | 100,00 | 71,06 |

A despesa paga, no exercício de 2015, sofreu um acréscimo de 71,06%, atingindo o montante de 127 780,21€, verificando-se que 57 427,91€ correspondem a despesas correntes, representando 44,94% do total, e 70 352,30€ a despesas de capital, representando 55,06% na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, no exercício de 2015, ascendeu a 57 427,91€, registando um acréscimo de 13,74% face a 2014 (+6 936,18€).

O quadro 8 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As **despesas com o pessoal** atingiram os 28 538,31€, representando 22,33% do total das despesas, registando um decréscimo de 5,36%, face a 2014 (-1 617,13€).

Quadro 9 - Despesas com o Pessoal

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Remunerações certas e permanentes | 25 271,25€ | 21 239,42€ |
| Abonos variáveis ou eventuais | 796,15€ | 3 857,24€ |
| Segurança Social | 3 727,05€ | 3 063,21€ |

- As despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam 19,32% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 29,89% (+5 682,29€) face a 2014.

Rua da Igreja, nº 75 – 4820-630 REVELHE * Tel.: 253 502 043

E-mail: junta.de.revelhe@sapo.pt



Freguesia de Revelhe

Quadro 10 - Aquisição de bens e serviços

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|-----------------------|------------|------------|
| Aquisição de bens | 6 581,02€ | 4 825,64€ |
| Aquisição de serviços | 12 428,27€ | 19 865,94€ |

- As transferências correntes, que representam 0,99% do total das despesas, registaram um acréscimo de 12,71%, face ao ano anterior.

Quadro 1 - Transferências Correntes

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|----------------------------------|-----------|---------|
| Instituições sem fins lucrativos | 1 117,00€ | 772,50€ |
| Famílias | - | 486,52€ |

| | | |
|-----------------------|------------|------------|
| Aquisição de serviços | 12 428,27€ | 19 865,94€ |
|-----------------------|------------|------------|

- Já nas outras despesas correntes, que representam 2,30% do total das despesas, registaram um acréscimo de 100%, em relação a 2014, pois dizem respeito à comparticipação na organização do evento ACANUC 2015.

Quadro 12 - Transferências Correntes

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|--|------|-----------|
| Comparticipação na organização do evento ACANUC 2015 | - | 2 939,00€ |

Saliente-se que as despesas correntes perfazem cerca de 95,17% das receitas correntes arrecadadas, que correspondem a menos 2 913,09€, em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto na alínea e) do ponto 3.1.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).



2.2.3. Despesa de Capital

Pelo quadro 8, é possível constatar que a despesa de capital registou um acréscimo na ordem dos 190,64%, que se reflete pelo investimento necessário em construções diversas e essencialmente porque a verba recebida pelo município de Fafe foi maior e sendo assim a relação receita/despesa de capital no ano de 2015 teve, e bem, que aumentar.

Quadro 13 - Aquisição de bens de capital

| Descritivo | 2014 | 2015 |
|----------------------------|------------|------------|
| Edifícios | 8 574,63€ | 255,84€ |
| Construções Diversas | 12 314,66€ | 70 096,46€ |
| Material de Transporte | 1 098,95€ | - |
| Equipamento de Informática | 1 200,00€ | - |
| Software Informático | 318,00€ | - |
| Ferramentas e Utensílios | 700,00€ | - |

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 14 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

| Descritivo | Previsão | Execução | Diferenças - Valor | Diferenças - % |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 1 Despesas com Pessoal | 29 701,00 € | 28 538,31 € | -1 162,69 € | -3,91 |
| 2 Aquisição de Bens e Serviços Correntes | 26 250,00 € | 24 691,58 € | -1 558,42 € | -5,94 |
| 4 Transferências Correntes | 1 350,00 € | 1 259,02 € | -90,98 € | -6,74 |
| 6 Outras Despesas Correntes | 3 000,00 € | 2 939,00 € | -61,00 € | -2,03 |
| Total das Despesas Correntes | 60 301,00 € | 57 427,91 € | -2 873,09 € | -4,76 |
| 7 Aquisição de Bens de Capital | 79 790,49 € | 70 352,30 € | -9 438,19 € | -11,83 |
| Total das Despesas de Capital | 79 790,49 € | 70 352,30 € | -9 438,19 € | -11,83 |
| Total das Despesas | 140 091,49 € | 127 780,21 € | -12 311,28 € | -8,79 |

O quadro 14, “Desvios entre as Despesas Previstas e Realizadas”, reflete o orçamento final – após a introdução das modificações ao orçamento inicial (alterações e revisões), por capítulo, para o ano de 2015 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em 12 311,28€, dos quais 2 873,09€ se referem ao diferencial de despesas



Freguesia de Revelhe

correntes orçamentadas face ao realizado e 9 438,19€ ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, para o ano de 2015, foi previsto o montante de 140 091,49€, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 60 301€ e as despesas de capital com 79 790,49€.

Analisando o quadro 14, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 127 780,21€, contribuindo as despesas correntes com 57 427,91€ e as despesas de capital com 70 352,30€.

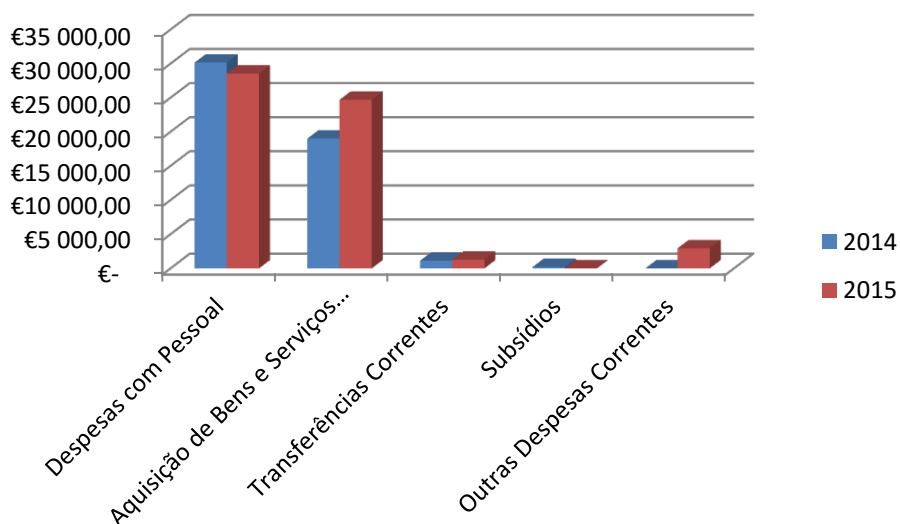
2.2.5. Evolução da Despesa

Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 8, Estrutura e evolução da despesa em 2015, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 13,74% face a 2014.

Figura 1 – Evolução das Despesas Correntes



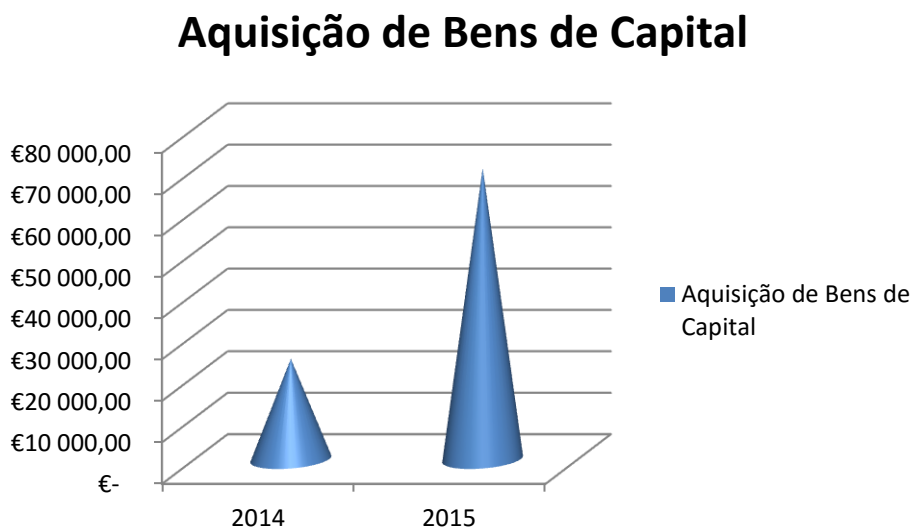


Freguesia de Revelhe

2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um acréscimo de 190,64%, que como já referido anteriormente, diz respeito ao investimento necessário em construções diversas e essencialmente porque a verba recebida (transferência de capital) pelo município de Fafe foi maior

Figura 2 – Evolução das Despesas de Capital



3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2015, bem como da sua evolução relativamente a 2014.



Freguesia de Revelhe

3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 15 – Equilíbrio Corrente

| Indicador | 2014 | % | 2015 | % |
|----------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Princípio do Equilíbrio Corrente | Receitas Correntes | 52 002,46 € | Receitas Correntes | 60 341,00 € |
| | Despesas Correntes | 50 491,73 € | Despesas Correntes | 57 427,91 € |
| | | 102,99 | | 105,07 |

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução da Freguesia de Revelhe cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 5,07% (+2 913,09€).

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.



Quadro 16 – Grau de Cobertura das Despesas

| 2014 | | % | 2015 | | % |
|---------------------|-------------|--------|---------------------|--------------|--------|
| Receitas Próprias | 3 051,51 € | 4,09 | Receitas Próprias | 3 111,54 € | 2,44 |
| <hr/> | | | <hr/> | | |
| Despesas total | 74 697,97 € | 57,99 | Despesas total | 127 780,21 € | 47,30 |
| Pessoal | 30 155,44 € | | Pessoal | 28 538,31 € | |
| <hr/> | | <hr/> | | | |
| Receitas Correntes | 52 002,46 € | 97,09 | Receitas Correntes | 60 341,00 € | 95,17 |
| Despesas Correntes | 50 491,73 € | | Despesas Correntes | 57 427,91 € | |
| <hr/> | | <hr/> | | | |
| Receitas Correntes | 52 002,46 € | 100,47 | Receitas Correntes | 60 341,00 € | 102,43 |
| Despesas de Capital | 24 206,24 € | | Despesas de Capital | 70 352,30 € | |
| <hr/> | | <hr/> | | | |
| Receitas de Capital | 24 094,00 € | | Receitas de Capital | 68 685,00 € | |

Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 16, pode concluir-se:

- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam em 2015, 2,44% de toda a despesa paga.
- As despesas com o pessoal representam 47,30% das receitas correntes, tendo-se registado um decréscimo.
- As despesas correntes representam 95,17% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.
- As despesas de capital representam 102,43% representando assim uma boa relação receita/despesa de capital, já que as despesas de capital só são superiores às receitas de capital em 2,43%.